Declaração de pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2020

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, declaro que a CIM do Médio tejo não tem pagamentos em atraso.

Tomar, 30 de Março de 2022

A Presidente do Conselho Intermunicipal da
CIM do Médio Tejo

(Anabela Gaspar de Freitas)